SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 27 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XV | Nº 3105

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PARECER DO TC REF. AS CONTAS DO EXECUTIVO
EXERCÍCIO 2021

P A R E C E R

TC-006730.989.20-9
Prefeitura Municipal: Barra do Turvo.
Exercício: 2021.
Prefeito: Jefferson Luiz Martins.
Advogados: William Rueda Cardoso (OAB/SP nº 227.204), Rafael Fernandes Correa da Silva (OAB/SP nº 377.746) e Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. NECESSIDADE DE MELHORIA DOS INDICADORES DO IEG-M. ADVERTÊNCIA. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,66%
DESPESAS COM FUNDEB	91,14%
MAGISTÉRIO – FUNDEB	73,00%
DESPESAS COM PESSOAL	41,68%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	27,05%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	6,79%

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 29 de agosto de 2023, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 c/c o artigo 56, II, do Regimento

Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas do PREFEITO DE BARRA DO TURVO, relativas ao exercício 2021, sem embargo de advertências e recomendações.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2023.

ANTONIO ROQUE CITADINI -
Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES –
Relator

TC-006730.989.20-9

Publicado por:
Eni Maria Dos Santos
Código Identificador:9EF1FFB8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PARECER DO TC REF. AS CONTAS DO EXECUTIVO
EXERCÍCIO 2020

P A R E C E R
00022161.989.22-3 (ref. 00002747.989.20-0) – Pedido de Reexame.
Requerente: Jefferson Luiz Martins – Prefeito do Município de Barra do Turvo. **Assunto:** Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, relativas ao exercício de 2020.
Responsável: Jefferson Luiz Martins (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 23-09-22.
Advogados: Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), William Rueda Cardoso (OAB/SP nº 227.204) e Rafael Fernandes Corrêa da Silva (OAB/SP nº 377.746).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS MUNICIPAIS. ENCARGOS SOCIAIS. PARCELAMENTOS RELACIONADOS AO FGTS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. APRESENTADAS GUIAS PAGAS. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. REGULARIDADE. OUTRAS IMPROPRIEDADES PASSÍVEIS DE AFASTAMENTO. PROVIMENTO.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes e Dimas Ramalho e dos Auditores Substitutos de Conselheiro Silvia Monteiro e Antonio Carlos dos Santos, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 02 de agosto de 2023, preliminarmente conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, deu-lhe provimento, para proferir parecer favorável às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2020.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se. São Paulo, 02 de agosto de 2023.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO –
Presidente

ROBSON MARINHO –
Relator

gcm

Publicado por:
Eni Maria Dos Santos
Código Identificador:5590D164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 899, DE 26 DE MARÇO DE 2.024.

LEI MUNICIPAL Nº 899, DE 26 DE MARÇO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO PAGO AOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.o Fica reajustado o valor do vale-alimentação pago aos servidores do Executivo Municipal que se enquadram até a referência 6, do anexo V, da Lei 598/2017, passando de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 300,00 (trezentos reais).

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo, 26 de março de 2.024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:6ED53B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 900, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 900, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"Denomina Rua Vereador Gabriel José de Oliveira, o Logradouro Público localizado no Bairro Córrego da Onça, neste Município".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 25 de março de 2.024, a aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei n. 09, de 05 de março de 2024, de autoria do vereador Elcio Silva Reis, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Vereador Gabriel José de Oliveira, a Estrada Municipal localizada no Bairro Córrego da Onça, com início na Estrada Vereador Alcides Staben e término na Estrada Municipal Pico do Caldeirão.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo, 26 de março de 2.024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:B189B188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2024

PORTARIA Nº 086/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE PEDRO ALTAIR DE BARROS JOAQUIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Orgânica do Município,
RESOLVE: Art.1°. NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data *a* ***PEDRO ALTAIR DE BARROS JOAQUIM,*** para assumir o Cargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO** devido à aprovação em Concurso Público nº 01/2023, percebendo seus vencimentos na Ref. 15-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 597/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de março de 2024.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:F1C28BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024 CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público 01/2023, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **ESCRITURÁRIO.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Estatuário dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo - SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
THAMIRES VITORIA MOREIRA DA MOTA	3º	ESCRITURÁRIO	01/2023

Município de Barra do Turvo, SP, 26 de março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lima Dos Santos
Código Identificador:3CE83BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2024

PORTARIA Nº 087/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE ELIANA FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Orgânica do Município,
RESOLV
E: Art.1°. NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data *a **ELIANA FERREIRA DA SILVA,*** para assumir o Cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA** devido à aprovação em Concurso Público nº 01/2023, percebendo seus vencimentos na Ref. 2-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 597/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de março de 2024.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:CC1DB283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2069/2024

DECRETO Nº 2069/2024

"Dispõe sobre a reabertura (no exercício de 2024) de Crédito Especial Suplementar e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a autorização dada pela Lei Municipal nº 894 de 14 de dezembro de 2023 e em concordância ao parág. 2º, do Inciso IX, do art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 1.101.327,74** (um milhão cento e um mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), para reforçar as seguintes dotações a serem criadas no orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R$
02	**Poder Executivo**		
02.06.00	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**		
15.451.0222.1236	**SG/RI –Pav. Asfáltica em Ruas do Bº Santa Marta**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	1.327,74
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	300.000,00
15.451.0223.1237	**SG/RI – Aquisição de Escavadeira Hidraulica**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	800.000,00
TOTAL			**1.101.327,74**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

Art. 2°. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o excesso de arrecadação de recursos a serem repassados pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais – SG/RI (F.R. 08) para Obra de Infraestrutura no valor de **R$ 300.000,00** e (F.R. 02) para Aquisição de Máquina ou Equipamento no valor de **R$ 800.000,00**, totalizando o valor repassado de **R$ 1.100.000,00**;

Art. 3°. O Crédito Adicional também será coberto com a anulação de recursos da seguinte dotação:

Órgão		F.R.	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.06.00	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**			
04.122.0065.2023	**Manut. d Sevretaria de Obras e Serviços**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	149	1.327,74
TOTAL				**1.327,74**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

Art. 4°. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5°. Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 26 de Março de 2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:3510B88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2024.

PORTARIA Nº 090/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLV
E: Art. 1°. Nomear os membros abaixo qualificados, para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC do Município de Barra do Turvo/SP:

I. ANDRÉ FAUSTINO, portador da Cédula de Identidade RG n° 29.590.887-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.326.328-99, **COORDENADOR;**
II. ANDRÉ PAULINO - portador da Cédula de Identidade RG: 19.482.326-X e inscrito no CPF/MF sob nº 088.962.258-25, **MEMBRO;**
III. DIRCEU DOS SANTOS SALVADOR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35.351.735-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 300.749.738-86, **MEMBRO;**
IV. MARCOS RAIMUNDO MATIAS, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.906.318-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 317.592.868-42, **MEMBRO;**
V. ADILSON DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG n° 42.257.453-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 304468398-09, **MEMBRO;**
VI. JEREMIAS DE BRITO BATISTA, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.663.602-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.240.388-51, **MEMBRO;**
VII. VANESA REGINA DE FÁTIMA MOURA**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 42.257.438-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 292.893.168-61, **MEMBRO;**
VIII. ANTONIO VALDINEI GONÇALVES BUENO, portador da Cédula de Identidade RG: 42.435.442-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 374.500.648-80, **MEMBRO;**

IX. BRUNO NEI RIBEIRO DE ARRUDA, portador da Cédula de Identidade RG: 42.257.889-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 350.108.958-97, **MEMBRO;**
X. ALFREDO DE SOUZA MOREIRA, portador da Cédula de Identidade RG: 17.274.732-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 451.206.846-53.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19/03/2024, revogado o disposto em contrário, em especial a Portaria nº n° 29/2024.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de março de 2024.

JEFEFRSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:EF85756F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2024

PORTARIA Nº 089/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA RUTE SILVA DOS ANJOS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLV
E: Art. 1°. Fica exonerada do cargo de **COZINHEIRO** a Funcionária **EDILAINE CASSIA DE CARVALHO,** portadora da Cédula de Identidade RG 7.614.123-1 SSP/SP, nomeada por força da Portaria nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.
Art. 4°. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 003/2022.
Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de março de 2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:C5FF9FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2024

PORTARIA Nº 088/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA VALDETE LICIA DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLV
E: Art. 1°. Fica exonerada do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - (E.F.C)** a Funcionária **VALDETE LICIA DE ARAUJO,** portadora da Cédula de Identidade RG 14690631 SSP/SP, nomeada por força da Portaria nº 123/2008 de 03 de março de 2008.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.
Art. 4°. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 123/2008.
Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/03/2024.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de março de 2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:6AFE4A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2024

PORTARIA Nº 091/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA ADRIANA BASILIO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLV
E: Art. 1°. Fica exonerada do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - (E.F.C)** a Funcionária **ADRIANA BASILIO DA CRUZ,** portadora da Cédula de Identidade RG 285789041 SSP/SP, nomeada por força da Portaria nº 059/2008 de 04 de fevereiro de 2008.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.
Art. 4°. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 059/2008.
Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de março de 2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:479A0827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

publica retificação referente ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO TURVO**, de 27 de janeiro de 2024, publicado no dia 29/01/2024, Edição 3067, com código de identificador nº 82A147E2:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente **termo de colaboração**, a título de **subvenção social** correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias: **FONTE 01 – RECURSOS MUNICIPAIS** no valor total de **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais de **R$ 8.000,00** (oito mil reais), **FONTE 02 - RECURSOS ESTADUAIS** – no valor de **R$ 32.341,80** (trinta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) em 12 (doze) parcelas **R$ 2.695,15** (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), totalizando um **repasse anual** de **R$ 128.341,80** (cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Leia – se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente **termo de colaboração**, a título de **subvenção social** correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias: **FONTE 01 – RECURSOS MUNICIPAIS** no valor total de **R$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais) em 12 (doze) parcelas iguais de **R$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), **FONTE 02 - RECURSOS ESTADUAIS** – no valor de **R$ 32.341,80** (trinta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) em 12 (doze) parcelas **R$ 2.695,15** (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), totalizando um **repasse anual** de **R$ 147.541,80** (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

A presente **Retificação** entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Barra do Turvo, de 26 de março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:FFADB8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica retificação referente ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO E LAR BATISTA DE CRIANÇAS DO VALE DO RIBEIRA**, de 07 de fevereiro de 2024, publicado no dia 08/02/2024, Edição 3075, com código de identificador nº FBDBA2D2:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente **termo de colaboração**, a título de **subvenção social** correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias: **FONTE 01 – RECURSOS MUNICIPAIS** no valor total de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), **FONTE 02 - RECURSOS ESTADUAIS** – no valor de **R$ 74.030,20** (setenta e quatro mil e trinta reais e vinte centavos) em 11 (onze) parcelas **R$ 6.169,18** (seis mil cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos) e 1 (uma) parcela **R$ 6.169,22** (seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), totalizando um **repasse anual** de **R$254.030,20** (duzentos e cinquenta e quatro mil e trinta reais e vinte centavos).

Leia – se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente **termo de colaboração**, a título de **subvenção social** correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias: **FONTE 01 – RECURSOS MUNICIPAIS** no valor total de **R$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), **FONTE 02 - RECURSOS ESTADUAIS** – no valor de **R$ 74.030,20** (setenta e quatro mil e trinta reais e vinte centavos) em 11 (onze) parcelas **R$ 6.169,18** (seis mil cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos) e 1 (uma) parcela **R$ 6.169,22** (seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), totalizando um **repasse anual** de **R$ 290.030,20** (duzentos e noventa mil e trinta reais e vinte centavos).

A presente **Retificação** entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Barra do Turvo, de 26 de março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:9D69ACB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024 CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público 01/2023, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, PSICOLOGO E TECNICO EM ENFERMAGEM**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Estatuário dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo - SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
VINICIUS DE ALMEIDA LIMA	1º	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/2023
AUGUSTO CEZAR MOTA DA CRUZ	2º	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/2023
PETERSON NOBREGA CORREIA	1º	ENFERMEIRO	01/2023
MICHELE CRISTINA GONÇALVES DE MEDEIROS	2º	ENFERMEIRO	01/2023
FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM	3º	ENFERMEIRO	01/2023
FABIANE CUGLER DA MOTA LIMA	1º	FARMACEUTICO	01/2023

MONICA FERNANDATEIXEIRA TESCH	2º	FARMACEUTICO	01/2023
CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	2º	PSICOLOGO	01/2023
ERICK ZACARIAS SANTOS	3º	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/2023
ISADORA DOS SANTOS DOMINGUES	4º	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/2023

Município de Barra do Turvo, SP, 26 de março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lima Dos Santos
Código Identificador:CFF5C916



